



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 139200-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 393/2022 -
PROCESSO DE COMPRAS 997/2022 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO
PARA EXECUÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DE 100 ANOS DA
ORQUESTRA SINFÔNICA DE RIBEIRÃO PRETO

Critério de Fechamento: MENOR VALOR GLOBAL

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Valor estimado total: R\$ 15.000,00

Limite para participação: até às 12 horas do dia 26/10/2022.

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através do e-mail compradireta@ribeiraopreto.sp.gov.br

- Informar o número do respectivo **Processo de Compras** no campo: **Assunto**.

Informações sobre o processo de compras:

www.ribeiraopreto.sp.gov.br > Licitações > Prefeitura Municipal > Dispensa de Licitação

A proponente deverá encaminhar a Proposta Comercial para o endereço eletrônico: compradireta@ribeiraopreto.sp.gov.br, bem como a documentação exigida, **após apuração da Proposta mais vantajosa, quando solicitada no prazo máximo de 24 horas.**

DA DOCUMENTAÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA:

Para Empresa Individual: Registro comercial;

Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

Para Sociedade Civil (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

REGULARIDADE FISCAL:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, **referente ao ramo de atividade do objeto licitado**, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Constitui parte integrante deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial**
- **Anexo II – Termo de Referência**

O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado;

Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação de sanções previstas na Lei: 8.666/93.

Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail departamentoadministrativo@cultura.pmrp.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO
EVENTO COMEMORATIVO DE 100 ANOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA
DE RIBEIRÃO PRETO

Nome da Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:

Banco: Ag. N° Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um **particular** e outro **comercial**.
- (para cadastro).

E-mail 1:
E-mail 2:

ITEM	Qtde.	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	1	Unid	SERVICO; Aplicacao: Locacao de equipamentos de som - Complemento: Incluindo toda a operacao de transporte, montagem e desmontagem. Valor estimado total – R\$ 15.000,00			
				Total		

Validade da Proposta: **60 dias**
Condições de Pagamento: **30 (trinta) dias (depósito em conta jurídica) – Nota de Empenho**
Prazo e Local da Entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I)

OBSERVAÇÕES:

Local, data, assinatura e Identificação do representante legal da empresa (Nome, Cargo, RG e CPF).

As propostas que não atenderem as condições gerais, pré-estabelecidas, estarão sujeitas à desclassificação.

Anexo II

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. Locação de Sistema de Sonorização para execução do evento comemorativo de 100 anos da Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto no dia 29 de outubro de 2022.

2.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1.1 O referido serviço compõe-se de todas as atividades de sonorização para o evento comemorativo dos 100 anos da Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto, incluindo o fornecimento dos equipamentos abaixo, sua montagem e desmontagem, bem como sua operacionalização.

2.1.2. Demais detalhes sobre a execução do serviço serão fornecidos pela Comissão Organizadora posteriormente.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE
Locação de som profissional com operador, contendo: 1 mesa de som Yamaha M7cl 1 mesa de som Bheringer x32 2 caixas ativas DAS avant15 4 caixas ativas QSCk10 4 caixas ativas QSCk12 2 caixas ativas RCF Art15 4 caixas de sub grave 18" Eminence/Crown 4 caixas de sub grave 15" 4 caixas ativas Attack 4 caixas ativas Attack 2 microfones Áudio Technica at2020 1 microfone Akg ac414 8 microfones sanson c02 6 microfones Shure sm58 6 microfones Shure sm57 4 microfones sennheiser e609 4 microfones sennheiser e604 4 microfones sem fio Shure PGX58 20 microfones superlux PRA 383 Cabos e pedestais 4 técnicos de montagem 2 técnicos de som	01

2. DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

2.1. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. O objeto deverá ser executado após o recebimento da Ordem de Serviço.

3.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao material, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O prazo para execução dos serviços, será nos dias **28 e 29 de outubro de 2022**.

5. DO LOCAL

5.1. Endereço: Praça Carlos Gomes. Bairro: Centro. Cidade: Ribeirão Preto. Estado: São Paulo.

6. DATA DO EVENTO

6.1. O evento será realizado no dia 29 de outubro de 2022.

7. DO HORÁRIO DE EXECUÇÃO

7.1. O horário para execução dos serviços será indicado pela contratante

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias, após a comprovação da execução dos serviços, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente concluído os serviços. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.

9. DO ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

9.1. A nota fiscal deverá ser enviada para o e-mail, departamentoadministrativo@cultura.pmrp.com.br.

Ribeirão Preto, 11 de outubro de 2022.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

ISABELLA C. PESSOTI
Secretaria da Cultura e Turismo